



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Autores: Vereadores Gabriel Mendes Ferreira Ornelas, Fernando Augusto Pereira, Grinaldo Luzia da Costa e Alexandre Souza Ferreira

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas de “Proibido Estacionar” em frente aos portões das escolas do município de Matipó-MG, nos horários de entrada e saída dos alunos.

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Fica indicada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para instalar placas de “Proibido Estacionar” em vias públicas em frente aos portões das escolas públicas e privadas de Matipó-MG, nos horários de entrada e saída dos alunos, com o objetivo de garantir maior fluidez no trânsito e segurança à comunidade escolar.

Recomenda-se que as placas indiquem horários específicos de proibição, como:

- das 06h30 às 08h00 (entrada matutina);
- das 11h00 às 12h30 (saída matutina);
- das 12h30 às 13h30 (entrada vespertina);
- das 17h00 às 19h30 (saída vespertina).

(Os horários devem ser adaptados conforme o funcionamento de cada escola.)

Essa medida visa resolver os frequentes transtornos causados pelo acúmulo de veículos estacionados indevidamente em frente às escolas, o que atrapalha o fluxo de vans, ônibus escolares, carros de pais e responsáveis, além de colocar em risco a segurança dos alunos e pedestres.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Justificativa

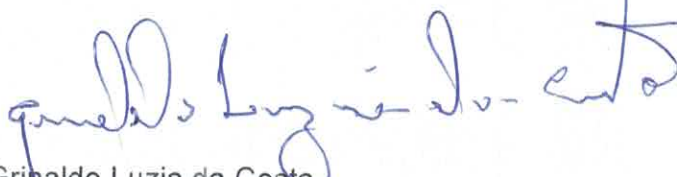
É notório o problema enfrentado em frente às escolas de nosso município durante os horários de pico, com o congestionamento de veículos e a desorganização no tráfego. Tal situação compromete a segurança dos estudantes, dificulta a circulação dos veículos escolares e gera transtornos aos moradores e demais usuários das vias públicas.

A instalação de placas de "Proibido Estacionar", em horários estratégicos, contribuirá para melhorar a mobilidade urbana nesses locais, garantir o fluxo adequado dos transportes escolares e, acima de tudo, proteger a integridade física das crianças e adolescentes que frequentam as instituições de ensino.

Sendo assim, esperamos que o Executivo Municipal possa atender a esta importante demanda da população.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.


Gabriel Mendes Ferreira Ornelas
Vereador


Grinaldo Luzia da Costa
Vereador


Fernando Augusto Pereira
Vereador


Alexandre Sousa Ferreira
Vereador